



Município de Penamacor - **Câmara Municipal**

Largo do Município 6090-543 Penamacor

Contribuinte n.º 506 192 164

EDITAL N.º 23/2020

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, **torna público** que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 15 e 16 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:

Em cumprimento do disposto na legislação acima citada que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), o Município de Penamacor irá desenvolver ações de gestão de combustível nas faixas laterais de terreno confinantes com as estradas municipais que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível.

As faixas de gestão de combustível nos terrenos confinantes às vias terão uma largura não inferior a 10 metros, desde a berma do asfalto, para cada lado da mesma, seguindo os critérios descritos no ANEXO da legislação supracitada.

Os trabalhos terão início durante os meses de abril e maio, nos locais assinalados em cartografia anexa. Informação mais detalhada sobre os locais de intervenção poderá ser obtida na Câmara Municipal de Penamacor - Gabinete Técnico Florestal, por telefone através do n.º 277 394 106, durante os dias úteis, ou ainda através do endereço de correio eletrónico gt.florestal@cm-penamacor.pt.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder à imediata remoção dos materiais resultantes da gestão de combustível.

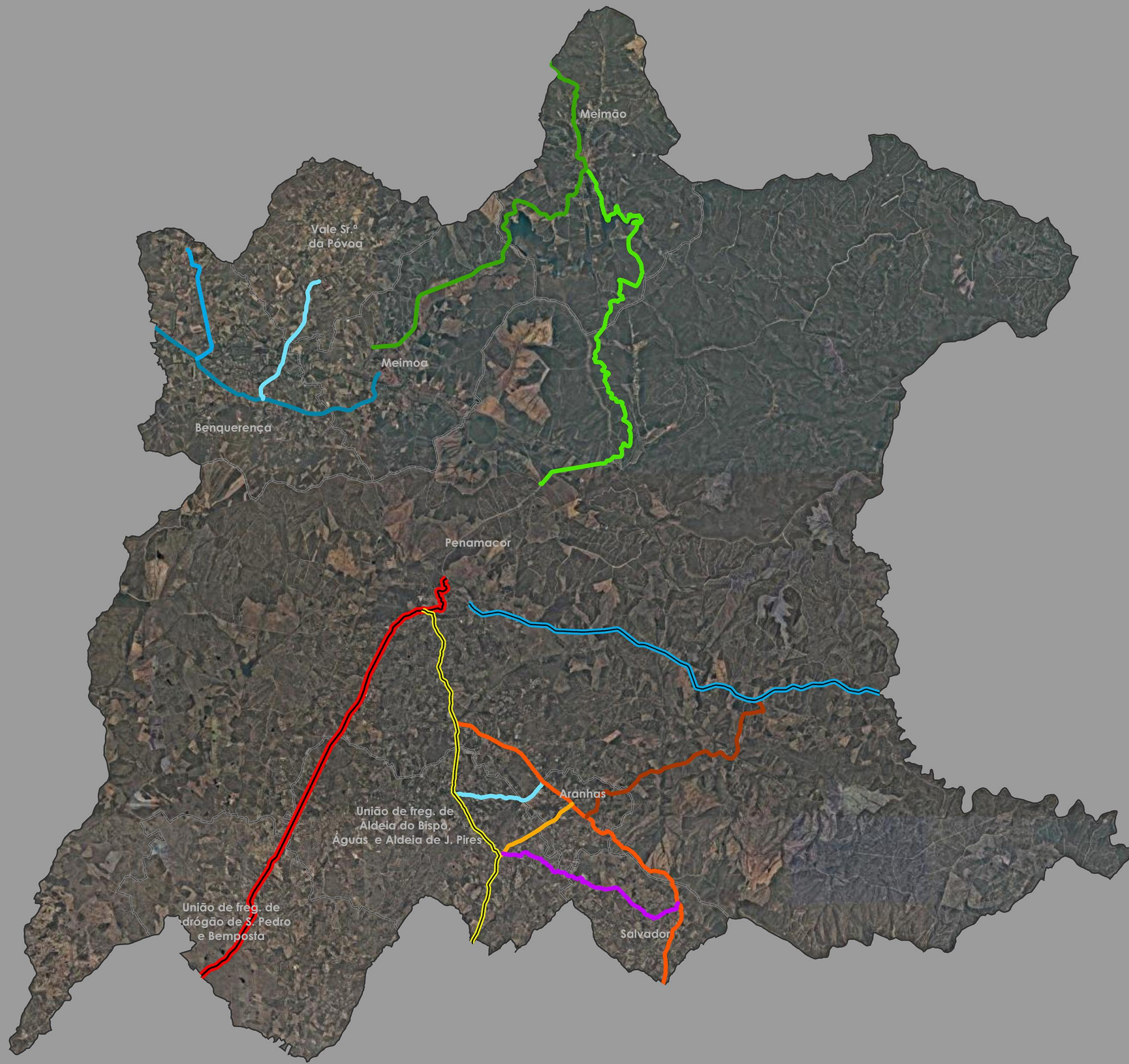
Tendo em vista o objetivo associado à execução destes trabalhos, cuja função é a da redução dos efeitos da passagem dos incêndios, protegendo de forma passiva as vias de comunicação e atendendo a que os trabalhos serão inevitavelmente realizadas em terrenos privados, o Município de Penamacor conta com a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários.

Paços do Município de Penamacor, 6 de abril de 2021



O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Luís Beites Soares)
















Manutenção das faixas de gestão de combustível confinantes com a rede viária

LIMITES ADMINISTRATIVOS:

-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesias

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

-  EM233 (Municipalizada)
-  ER332
-  ER346
-  EM562
-  EM562-1
-  EM565-1
-  EM566
-  EM566-1
-  EM566-2
-  EM566-3
-  EM570
-  EM570-2
-  EM570-3

Fonte (s):
DGT (2019)
GTF (2021)

Escala:
1:120 000



PT-TM06/ETRS89
European Terrestrial Reference System 1989

Elaboração:
abril/2021



